Resolução nº : 17119/98
Protocolo nº : 212626/98
Origem : CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS
Interessado : CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre CENTRO PASTORAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL DOM CARLOS DE PALMAS e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 19.196,16 (dezenove mil e cento e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA